



TC 021.393/2013-3

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Município de Pacajus/CE.

Recorrentes: Ana Maria Maia de Meneses
(CPF 112.651.403-91) e Pedro Jose Philomeno Gomes
Figueiredo (CPF 010.209.863-87).

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Ana Maria Maia de Meneses e Pedro Jose Philomeno Gomes Figueiredo contra o acórdão 7.437/2016 – 2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) diante da inexecução parcial do Convênio 1.590/2007, destinado à construção de módulos sanitários domiciliares no município de Pacajus/CE.

2. Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados nos itens 3.1 e 3.2 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 18 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora